



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL I.M.P.P.

PORTARIA Nº 054 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel/PA-IMPP, Sr. Adriano Pereira Cardoso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade da Diretora de Tesouraria deste IMPP, a deslocar-se até a capital do Estado do Pará e a Capital de Porto Alegre no período de 27/09/2021 à 30/09/2021 e 01/10/2021, a fim de tratar de assuntos de interesse do Instituto Municipal de Previdência de Portel.

RESOLVE

Art. 1º determinar a tesouraria o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) dentro do Estado do Pará e 03 (três) diárias no valor de 400,00 (quatrocentos reais) dentro do Estado de Porto Alegre, totalizando R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para custeio de despesas com transporte, alimentação, estadia etc.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Adriano Pereira Cardoso
Decreto nº 1.688/GP/2021
Presidente do IMPP

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do IMPP
Decreto nº 1.688/GP/2021

Ciente em 27 de setembro de 2021.

MARY CORREIA DA SILVA
Diretora de Tesouraria do IMPP
Decreto nº 1.696/GP/2021